



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 877

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 877

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 98, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 30 de julho de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 10 de julho de 2021, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
TAIRINE ROBERTA GONÇALVES DEMETRIO	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	48.984.586-1

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 10 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

FPV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 877

Página 3 de 4



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 99, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 30 de julho de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 25 de julho de 2021, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
LUCIANA DIAS DOS SANTOS SPITZ	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	47.878.837-X

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 25 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

FPV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 877

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

devido o mesmo item ter fracassado no Pregão presencial 26/2021. OTONIEL ELESSANDRO DOS SANTOS - R\$ 4.590,00.

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico 57/2021 - Aquisição de veículo tipo SUV para Guarda Civil Municipal.

Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 19/08/2021.

Abertura das Propostas às 09h00min do dia 31/08/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h30min do dia 31/08/2021.

Pregão Presencial 42/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema integrado e oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, abertura dia 31 de agosto de 2021 às 14h30min.

Pregão Eletrônico 58/2021 - Aquisição de medicamentos constantes na REMUME.

Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 20/08/2021.

Abertura das Propostas às 08h30min do dia 01/09/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 01/09/2021.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Edilson José de Moraes - Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação para confecção de 100 (cem) Adesivos em Impressão Digital,